



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

ANO 2021

PAUTA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 005

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

Todos devem sujeitar-se às autoridades governamentais, pois não há autoridade que não venha de Deus; as autoridades que existem foram por ele estabelecidas. Portanto, aquele que se rebela contra a autoridade está se colocando contra o que Deus instituiu, e aqueles que assim procedem trazem condenação sobre si mesmos. Pois os governantes não devem ser temidos, a não ser pelos que praticam o mal. Você quer viver livre do medo da autoridade? Pratique o bem, e ela o enaltecerá. Pois é serva de Deus para o seu bem. Mas se você praticar o mal, tenha medo, pois ela não porta a espada sem motivo. É serva de Deus, agente da justiça para punir quem pratica o mal. Portanto, é necessário que sejamos submissos às autoridades, não apenas por causa da possibilidade de uma punição, mas também por questão de consciência. É por isso também que vocês pagam imposto, pois as autoridades estão a serviço de Deus, sempre dedicadas a esse trabalho. Dêem a cada um o que lhe é devido: Se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se honra, honra.

(Romanos 13: 01-07)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

LEITURA DA ATA.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

-LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.

-LEITURA E VOTAÇÃO DA MOÇÃO.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11º)



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

- LEITURA DO PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI 036/2021.

-EM ÚNICA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 036/2021= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.

“Dispõe sobre a atualização do Plano de cargos, salários, retificando, ratificando e incluindo atribuições dos cargos da Prefeitura Municipal de Jussara para os casos omissos e dá outras providências.”
(Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

A G O S T O				2 0 2 1		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				